



OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA

de proteção facial
(cobrindo nariz e boca)



Lei Federal nº 14.019/2020

Decreto Estadual nº 64.959/2020 (Resolução SS – 96)

Decreto Municipal nº 59.396/2020; Lei nº 17.340/2020

Multa de R\$ 524,59 para quem descumprir a legislação.

Denúncia: 0800 771 3541